



PORTARIA N° 86 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **34/2016**

PROCESSO N°: **23411.002402/2015-05**

CONTRATADA: **IVAI AR CONDICIONADO LTDA - EPP**

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos equipamentos de ar condicionado, instalados em todas as unidades do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Contrato, no Edital, no Termo de Referência e anexos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2016

**CAMPUS LONDRINA**

**GESTOR TITULAR:** Fernando Aparecido Alves dos Reis

MATRÍCULA SIAPE: 2160050

**GESTOR SUBSTITUTO:** Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira

MATRÍCULA SIAPE: 1143557

**FISCAL TITULAR:** Júlio de Mello e Silva

MATRÍCULA SIAPE: 2103663

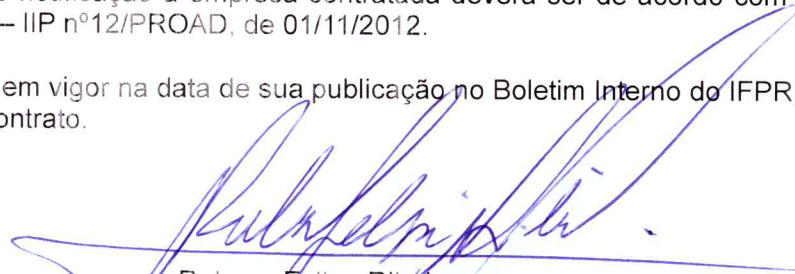
**FISCAL SUBSTITUTO:** Francielle Soares de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE: 2103688

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 106097

